



Diário Oficial

7) **Contratante:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 08.819.035/0001-69
Contratado: EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de digitação de 3.500 (três mil e quinhentas) Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 28.07.2008 a 27.08.2008
Valor Total: R\$ 3.664,39 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Fonte de Recurso: 31.32.32
Data da Assinatura: 28.07.2008.

8) **Contratante:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02.
CNPJ Contratado: 06.211.134/0001-38
Contratado: PORTELA & BENIGNO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prestação de assessoria e consultoria jurídica relativo aos processos de Reclamações Trabalhistas nº 01209-2008-004-22-0-1 e 01204-2008-003-22-00-2.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: Prazo indeterminado, o término se dará com o encerramento das demandas apontadas adrede.
Valor Total: R\$ 22.00,00 (Vinte e dois mil reais)
Fonte de Recurso: 3.1.32.99 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos Diversos.
Data da Assinatura: 04.08.2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1) **Convenientes:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Empresa Talentos Consultoria em Recursos Humanos LTDA – CNPJ nº 08.010.872/0001-42
Objeto: Realização de Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e Pós-Graduação em áreas afins ao desenvolvimento das atividades do Crea-PI.
Vigência: 02.06.2008 a 01.06.2010
Data da Assinatura: 02.06.2008

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

1) **Concedentes:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a Empresa Delta Comunicações LTDA – CNPJ nº 00.998.417/0001-95.
Objeto: Elaboração e promoção de venda de espaços publicitários no Anuário Empresarial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Piauí – 2008, sem ônus para o Crea-PI.
Vigência: 08.07.2008 a 31.10.2008
Data da Assinatura: 08.07.2008

Teresina, 19 de setembro de 2008.

P.P. 9738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PARECER DE ANÁLISE DE RECURSOS

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2008 – CPL/MDER
OBJETO: Material Cirúrgico e de Laboratório.
Processo nº. 0698/08

Diante da apresentação de recursos ao resultado da análise das propostas do pregão acima (Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 171 de 08 de setembro de 2008, página 10 e 11 e nos autos do processo MDER Nº. 0698/08 à folha 441 e 442), pelas empresas: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL, E.M.M. MOTA – DISTRIBUIDORA MULTIMED, SÁ & SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR, relativo às suas desclassificações na fase de análise das propostas, as demais empresas licitantes foram intimadas a apresentar contra-razões. Diante do decurso de prazo e a não apresentação das contra-razões, venho a público informar o resultado da análise dos recursos.

Os recursos apresentados pelas empresas DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL, E.M.M. MOTA – DISTRIBUIDORA MULTIMED, e SÁ & SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR, foram infelizes nas colocações, por se referirem à não apresentação da letra “j” do item 4.1.1 para as suas desclassificações, sendo que a mesma foi desconsiderada por esta pregoeira para ampliação da disputa entre os interessados. Neste caso, houve má interpretação da Ata de Análise das Propostas por parte das mesmas, o que se esclarece abaixo:
A empresa DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – DISDROL, deixou de apresentar “na proposta” os requisitos do edital relativos a letras “j” e “h” do item 4.1.1, desta forma, foram analisados os documentos apresentados no envelope e no credenciamento, sendo que, a mesma apresentou somente a letra “j” (incompleta). Portando, não apresentou a letra “h) **Declarar expressamente que atende a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, constantes deste Edital e seus Anexos;**” requisito indispensável, pois garante a segurança do fornecimento e do cumprimento do contrato.
A empresa E. M. M. MOTA – DISTRIBUIDORA MULTIMED, deixou de apresentar “na proposta” os requisitos do edital relativos a letras “f”, “h” e “j” do item 4.1.1, desta forma, foram analisados os documentos apresentados no envelope e no credenciamento, sendo que, a mesma apresentou somente a letra “j” (incompleta). Portando não apresentou a letra “f) **Conter o prazo de garantia,** que não deverá ser inferior a 90 dias, quando couber”, e a letra “h) **Declarar expressamente que atende a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, constantes deste Edital e seus Anexos;**” requisitos estes indispensáveis, pois garantem a segurança do fornecimento e do cumprimento do contrato.
A empresa SÁ & SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR, deixou de apresentar “na proposta” os requisitos do edital relativos a letras “f”, “h” e “j” do item 4.1.1, desta forma, foram analisados os documentos apresentados no envelope e no credenciamento, sendo que a mesma apresentou somente a letra “j” (completa). Portando não apresentou a letra “f) **Conter o prazo de garantia,** que não deverá ser inferior a 90 dias, quando couber”, e a letra “h) **Declarar expressamente que atende a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, constantes deste Edital e seus Anexos;**” requisitos estes indispensáveis, pois garantem a segurança do fornecimento e do cumprimento do contrato.

Ciente do cumprimento de todos os princípios de licitação, ratifico a decisão tomada na Ata da Análise das Propostas, a qual foi ratificada também pela Procuradora do Estado, Drª Keila Martins Paz (OAB 2451/93), conforme folha 538 do processo em epígrafe.

Teresina, 29 de setembro de 2008.

Clésia Araújo Carvalho de Queiroz
Pregoeira - MDER

OF. 1040

OUTROS

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ Nº 06.702.583/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E, que cumulativamente, serão realizadas no dia 14/10/2008 às 10:00 h, na sede social da Cia., na Av. Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Na AGO: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007; 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Na AGE: 1 - Examinar o pedido de renúncia de Diretora; 2 - Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - DIRETORA PRESIDENTE**

P.P. 9736

3 - 2